



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 3 de Julho de 2012: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 29 de Junho de 2012, a Massachusetts Financial Services Company (“MFS”) comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 73.495.653 acções, representativas de 2,01% do capital social da EDP e 2,01% dos respectivos direitos de voto. A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 825.268 acções, no mercado NYSE Euronext Lisbon, no dia 26 de Junho de 2012.

Quanto à identificação da cadeia de imputação, a MFS informou que as entidades (por si controladas) que se encontram em qualquer das situações previstas no número 1 do artigo 20.º do CVM são as seguintes:

- A Massachusetts Financial Services Company detém directamente 73.488.653 acções, representativas de 2,01% do capital social da EDP e de 2,01% dos respectivos direitos de voto.
- A MFS Institutional Advisors, Inc. detém 6.808 acções, representativas de 0,0002% do capital social da EDP e de 0,0002% dos respectivos direitos de voto.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt